

## LEILÃO Nº 18870/2019

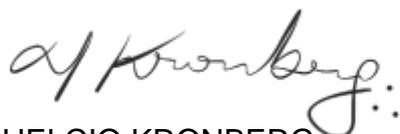
**Helcio Kronberg**, Leiloeiro Público Oficial, CNPJ nº 22072130/0001-72, comunica aos interessados, que realizará **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, no dia **03/07/2019**, com início às **09:00h**, cujo Edital assim se resume.

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA (anexo único) NAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO**, conforme especificações contidas neste Edital, à disposição no *site*: <https://kronberg.lel.br>, e no *site* da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS: <http://www.cettrans.com.br>.

**PROPOSTAS:** As propostas online serão recebidas exclusivamente, através da internet no *site*: <https://kronberg.lel.br>.

**LANCES:** Os lances serão ofertados presencialmente em auditório e online, por licitantes devidamente cadastrados e homologados, iniciando a partir do primeiro lote, seguindo-se na sequência determinada pelo leiloeiro, sendo que o lote seguinte será ofertado somente após o encerramento do lote anterior.

**EDITAL:** Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Leilão, no *site*: <https://kronberg.lel.br> ou no *site* da CETTRANS <http://www.cettrans.com.br>.



HELICIO KRONBERG  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
CNPJ nº 22072130/0001-72

Alex Sandro Vitorio  
Presidente da Comissão de Leilão

Franca Maria Spinelli  
Membro da Comissão de Leilão

Gerusa Riboli Oliveira  
Membro da Comissão de Leilão

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, habilitado pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob matrícula de nº 653, inscrito no CNPJ sob nº 22.072.130/0001-72, contratado pelo **Consórcio Quality Removcar**, a qual possui o contrato nº 08/2015 firmado com a CETTRANS – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito torna público que realizará o leilão dos veículos removidos pela Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, oriundos de fiscalização de trânsito, do tipo maior lance, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Resoluções do CONTRAN, bem como as cláusulas abaixo descritas:

## **2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL**

2.1. O objeto deste leilão é: **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA (anexo único) NAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO**, conforme especificações contidas nos anexos, parte integrante deste Edital.

2.1.1. Veículos automotores removidos no Município de Cascavel pela CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, advindos do cumprimento de medida administrativa (remoção de veículo), por estarem em desacordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e/ou legislação municipal vigente, que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias no depósito/pátio, especificados nos anexos do presente Edital.

2.2. Os bens desta hasta pública serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontram, sem chaves, livres de quaisquer ônus porventura existentes até a data da sua arrematação, observado o previsto no item 8.1.1 deste edital, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto à marca, às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3. Os veículos foram classificados como condições de **CIRCULAÇÃO**.

2.4. Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **01/07/2019 e 02/07/2019 no período da manhã, das 08:30h às 11:30h e no período da tarde, das 13:00h às 17:00h**, na Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR.

2.4.1 Não será permitida a visitação dos veículos no dia e horário da realização do leilão.

### 3. ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

3.1. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo Leiloeiro, que tem fé pública. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

3.2. As dúvidas, pedidos de informações ou de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser dirimidos somente pelo Leiloeiro, mediante solicitação por escrito, encaminhadas até 02 (dois) dias úteis antes do início do leilão.

a) As solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: **cascavel@kronberg.lel.br**.

b) As solicitações feitas fora do prazo não serão respondidas.

3.3. A guarda dos veículos não é responsabilidade do Leiloeiro, conforme disposto no item 8.5 deste Edital.

3.4. A participação no leilão isenta o Leiloeiro, que realiza o ato de venda por conta e ordem do comitente, de responsabilidade da desvinculação dos débitos. Uma vez que solicitada pela CETTRANS, o prazo para desvinculação dos débitos é de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades competentes para tal, de modo que o Leiloeiro que realiza a venda dos lotes, bem como a CETTRANS estão isentos de qualquer responsabilização pela demora na desvinculação, nos termos do item 8.1.1 deste Edital, salvo as multas de sua competência.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam cadastradas junto ao Leiloeiro.

4.1.1. É obrigatório, para o cadastro do USUÁRIO no Sistema de Leilão online e/ou presencial disponibilizado no site: <https://kronberg.lel.br>, o aceite e a adesão às NORMAS GERAIS dispostas neste TERMO DE ADESÃO.

4.1.2. O presente termo de adesão descreve as condições gerais necessárias para o cadastro do usuário no sistema de Leilão online e/ou presencial divulgado através do site <https://kronberg.lel.br>. Ao se cadastrar o usuário declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO.

4.1.3. O usuário deverá fornecer os seus dados pessoais para o cadastramento no site, sendo essencial para tanto preencher todos os campos de forma clara e precisa, pois os dados informados serão checados conforme as normas estabelecidas pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial. **Visando a celeridade, é recomendável que os interessados levem no dia do Leilão (presencial) o cadastro impresso.**

4.1.4. Para habilitar-se a ofertar lances online, os usuários terão que, após o aceite deste TERMO DE ADESÃO, aceitar o edital contendo as normas e condições de venda específicas do leilão a ser realizado.

4.1.5. O cadastro do USUÁRIO no sistema de leilões da <https://kronberg.lel.br>, bem como a habilitação concedida para lançar em leilão, poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo pelo operador do sistema de leilões ou por determinação do(a) leiloeiro(a) oficial responsável por eventual irregularidade verificada, independente de avisos ou notificações prévias, sem que isso gere qualquer direito ou compensação ao USUÁRIO;

4.1.6. O serviço de cadastramento no site <https://kronberg.lel.br> é gratuito. Ao se cadastrar, o usuário indicará um login e uma senha pessoal e intransferível, por cujo uso responderá pessoal e individualmente, bem como por todos os lances e ofertas por ela apresentados, independente de alegações posteriores, constituindo-se este TERMO DE ADESÃO em instrumento obrigacional entre as partes;

4.1.7. - O sistema Leilão online poderá desativar, cancelar definitivamente ou limitar o cadastro de qualquer usuário que, a seu exclusivo critério e entendimento, não cumpra as condições estabelecidas no presente termo de adesão.

4.1.8. USUÁRIO ESTRANGEIRO - Somente será aceito mediante a procuração em nome de um representante legal estabelecido no Brasil, que se encontra disponível no Consulado do seu país de origem.

4.1.9. LANCES - O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado por si. Não serão aceitas desistências ou substituições de lances já ofertados.

4.1.10. Somente os usuários ativos no sistema e habilitados para o leilão poderão ofertar lances diretamente pela Internet, os quais competirão com todos os demais lances online, e eventualmente presenciais, recebidos pelo leiloeiro.

4.1.11. Para apresentar propostas, os interessados deverão estar cadastrados no portal <https://kronberg.lel.br> com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do Leilão.

a) Caso o interessado não realize o upload dos documentos via plataforma, poderá entregá-los em cópia autenticada diretamente na Rua da Lapa, nº 1509 –

Ciro Nardi, Cascavel/PR, em dias úteis, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do Leilão.

b) O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro.

c) Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no site, será efetivado o cadastro do interessado, ficando o interessado habilitado a ofertar lances.

d) A confirmação do cadastro do usuário/interessado será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo mesmo, cabendo ao usuário checar o recebimento dos e-mails.

e) Aqueles que pretendem participar do Leilão e que não tiverem realizado o cadastro na internet poderão realizá-lo antes do início do Leilão, sujeitando-se a fila, e podendo dar lances a partir do cadastro homologado e confrontado com documentos originais.

4.1.12. A participação neste Leilão importa irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

4.1.13. Não poderão participar do presente leilão as pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da CETTRANS.

4.1.14. O uso da senha de acesso pelos interessados é de responsabilidade exclusiva do interessado, incluindo qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão que realiza o Leilão, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.15. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão.

4.1.16. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele prevista.

## 5. DA DATA E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS

5.1 Os lotes deste edital poderão ser examinados nos dias **01/07/2019 e 02/07/2019 no período da manhã, das 08:30h às 11:30h e no período da tarde, das 13:00h às 17:00h**, na Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR.

5.2 Somente será permitida a avaliação visual dos lotes, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação, retirada de peças.

5.3 Para adentrar ao pátio, é obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

5.4 O Leiloeiro se reserva no direito de transferir o local do leilão para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda de cancelar, adiar, alterar data ou retirar algum bem antes da realização do pregão caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, do(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente Edital, ou ainda, em **caso fortuito ou força maior.**

## 6. APRESENTAÇÃO DOS LANCES

6.1 Os interessados em participar do leilão poderão dar lances presencialmente no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR ou online pelo site <https://kronberg.lel.br>.

6.1.1 Da participação “**on-line**” – para participarem virtualmente, terão os compradores que realizar cadastramento prévio no *site*: <https://kronberg.lel.br> e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login” e “senha” liberados para lances. Somente com o “login” e “senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login” e “senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo Leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado.

6.2 Não serão aceitos lances encaminhados fora do horário determinado.

6.3. A apresentação do lance para este Leilão será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Leiloeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

6.4. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela

disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.6. A indicação de preço inferior acarretará na recusa da proposta.

6.7 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior. Não havendo lance superior, o leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

6.8. Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance em um determinado lote, esse será considerado deserto, não sendo mais ofertado no leilão. Os lotes não vendidos não serão repassados ao final do leilão nem haverá aceite de propostas condicionais em preço inferior ao da avaliação.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1. Na hipótese de ser declarado vencedor, o arrematante terá o prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data do Leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance e da taxa de comissão do leiloeiro, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

7.1.1. Ficarão dispensadas de recolhimento do ICMS as pessoas jurídicas que possuam inscrição estadual no Paraná e que apresentem certidão de regularidade fiscal junto a SEFA/PR.

7.2. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro, acrescidos do valor de ICMS se houver, deverão ser quitados mediante o depósito em conta bancária. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro via e-mail ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

7.2.1. Para os arrematantes “on-line” e que não estejam presentes ao local do pregão, será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com os dados para pagamento do lote e com o respectivo valor, e informações como proceder ao pagamento.

7.3. As notas de venda em leilão serão emitidas com base no cadastro do arrematante, não sendo permitida alteração.

7.4. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial, taxas do Detran com

possíveis dos bens arrematados, sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação, **salvo o previsto no item 8.1.1 e 8.1.4 deste edital.**

7.5 As despesas decorrentes da transferência de propriedade são de responsabilidade do arrematante, incluindo-se os resíduos valores de Imposto **sobre a Propriedade de Veículo Automotor-IPVA e débitos de licenciamento porventura, gerados no ano da realização do leilão.**

7.6 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido e em desacordo com a legislação em vigor e restrições estabelecidas neste Edital.

## **8. DA RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS**

8.1. Após a comprovação do pagamento, o Leiloeiro fará as diligências necessárias para a liberação dos veículos.

8.1.1. Os veículos serão entregues em até **30 (trinta) dias úteis**, contados da data da arrematação, para o arrematante, podendo o prazo, contudo, ser prorrogado por igual período, conforme o art. 39, parágrafo único, da Resolução 623 do CONTRAN, podendo o veículo arrematado, eventualmente, ser entregue ainda com débitos, cuja desvinculação foi solicitada e ainda não processada pelos órgãos e autoridades competentes, previamente notificadas.

8.1.2. As notas de venda serão emitidas em até 30 dias do leilão.

8.1.3. Os órgãos competentes serão comunicados, no prazo de até 15 dias úteis, após a retirada do veículo pelo arrematante, cabendo aos mesmos efetuarem, nos termos e prazos previstos na legislação em vigor, a desvinculação dos débitos inscritos no prontuário do veículo arrematado.

8.1.4. **A demora no desvinculo por parte do órgão oficiado não é motivo para reparação ao arrematante**, desde que realizada a solicitação do desvinculo. Caso necessário, o arrematante poderá solicitar a petição junto ao órgão oficiado.

8.2. Os lotes deverão ser retirados na Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

8.2.1. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, em condições de “circulação” ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.2.2 Os veículos arrematados em condição de “circulação” somente poderão voltar a transitar em vias públicas após a completa regularização dos documentos, equipamentos obrigatórios e componentes que não estejam em perfeito estado de funcionamento para garantir segurança no trânsito.

8.3. Para a retirada do lote, o arrematante deverá estar munido da Nota de Venda do referido bem e de documento oficial com foto (original e cópia). Se o arrematante for pessoa jurídica, além dos documentos anteriores, deverá apresentar Nota Fiscal de entrada do referido bem, e ainda o sócio administrador da empresa deverá apresentar o Contrato Social e alterações, (original e cópia autenticada).

8.3.1. Caso o arrematante prefira que terceiros retirem o bem arrematado no leilão, deve providenciar autorização particular (procuração) com firma reconhecida (sob verdadeira) com poderes específicos para retirar o veículo arrematado (nº do lote, placa, modelo, marca, chassi e RENAVAM) com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência. Para ambos os casos, deverá ser apresentada cópia autenticada do documento oficial com foto do arrematante.

8.4. As datas para retiradas dos lotes serão divulgadas pela empresa organizadora contratada pelo **Consórcio Quality Removcar**: <https://kronberg.lel.br>.

8.5. A guarda dos bens até a data da sua retirada, é realizada pelo **Consórcio Quality Removcar**, contratado pela CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, em local fechado, livre de intempéries.

8.6. É de responsabilidade dos arrematantes o acompanhamento de eventual alteração e divulgação das datas para retirada dos lotes.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. Caso o arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstos neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o arrematante sujeito às penalidades previstas em lei e neste edital, sendo devida, inclusive, a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o lance vencedor).

9.1.1. Ao arrematante que não pagar o valor do lance no prazo previsto neste edital, será imposta multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance vencedor, sem prejuízo

da apuração de eventuais perdas e danos, tanto ao órgão responsável pelo leilão, quanto ao Leiloeiro.

9.2. Caso a arrematante deixe de retirar o bem adquirido no leilão, este será notificado pelo Leiloeiro, sendo aplicadas as normas quanto ao abandono de bem conforme legislação vigente.

9.3. Os valores pagos serão irretratáveis, não havendo devolução em razão de desistência da compra ou descumprimento das condições estabelecidas, sob pena de multa no valor de 20% (vinte por cento) do lance vencedor, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8.666/93.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

10.1. Terminada a sessão o Leiloeiro fará as diligências necessárias e publicará o Edital de Resultado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.2. Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 4 (quatro) horas da publicação do Edital de Resultado, importará a decadência do direito de recurso.

10.3. Após a definição de todos os arrematantes e do recolhimento dos valores dos lances e das taxas de comissão do Leiloeiro, será publicado o Edital de homologação.

10.4. O prazo para publicação do Edital de Homologação é de 6 dias úteis.

## 11. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. Até dois dias úteis antes da data do recebimento dos lances, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

11.1.1. Caberá ao leiloeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do seu acolhimento.

11.2. As impugnações, as manifestações de intenção de interposição de recursos e os recursos deverão ser direcionados ao Leiloeiro, no prazo previsto neste edital, para o e-mail **cascavel@kronberg.lel.br** ou para o endereço: Rua da Lapa, nº 1.509, bairro Ciro Nardi, Cascavel/PR. **Não serão aceitos documentos encaminhados via fax.**

11.3. A ausência de manifestação motivada da participante dentro do prazo estabelecido importará na decadência do direito de recurso.

11.4. Interposto o recurso, o leiloeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para julgamento.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente Leilão, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

12.2. O leiloeiro poderá inabilitar o participante ou desclassificar a proposta a qualquer tempo no caso de conhecimento de fatos ou circunstâncias supervenientes, desabonadoras dos participantes, nos termos do artigo 43, parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93.

12.3. Os atos essenciais do Leilão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados e juntados no respectivo processo.

12.3.1 Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que seja apenas facilitador de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

**12.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículo(s) antes da retirada do pátio.**

12.4.1. Não se admitirá transferência de arrematante após a arrematação.

12.5. O participante que causar impedimentos ao normal e legal andamento deste leilão está sujeito à aplicação das sanções legais e administrativas, sem prejuízo da responsabilização pelos danos e prejuízos causados ao Leiloeiro.

12.6. Em nenhuma hipótese será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do interessado ou de qualquer usuário por ele indicado no sistema para justificar equívocos cometidos no processo, seja durante quaisquer das fases do leilão.

12.7. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos existentes nos mesmos, obedecendo a ordem estabelecida na legislação.

12.8. Quitados os débitos, o saldo remanescente será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem na forma da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.8.1. Do produto apurado na venda, quitados os débitos e as despesas previstas na legislação, restando saldo, este ficará à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo quando da realização do leilão ou de seu representante legal, na forma da lei, e, se não reclamado, no período de 5(cinco) anos, serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

12.9. Os proprietários dos veículos e/ou condutores, os agentes financeiros foram notificados na forma da lei, conforme comprovante do Aviso de Recebimento, publicação no Site da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, advertidos da alienação do veículo em hasta pública em caso da não retirada do mesmo.

12.9.1 Do mesmo modo, o Leiloeiro Público Oficial, na condição de detentor de fé pública, publicou em seu site na internet para conhecimento geral.

12.10. O Arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade da proposta apresentada, bem como dos lances ofertados.

**12.11. Serão devidas, pelo arrematante, a taxa de licenciamento, IPVA e seguro obrigatório (DPVAT) referente ao ano de circulação vigente, independente da data da emissão da nota de venda e/ou da data de desvinculação dos débitos que constem no prontuário do veículo arrematado. No que diz respeito ao licenciamento, IPVA e seguro obrigatório (DPVAT), na hipótese de constar débito do ano/exercício em que houver a arrematação, fica o arrematante ciente que caberá ao mesmo arcar com o valor do referido ano, tendo em vista o valor ser destinado em razão da circulação do bem que até então estava apreendido.**

12.11.1. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos de transferência do veículo para o nome do mesmo, inclusive taxas cobradas para registro do veículo.

12.11.2. Caberá ao arrematante arcar com a regularização do número do motor **(se este constar no Edital como não identificado (NI) e/ou for divergente do cadastro do veículo).**

12.12. Eventuais restrições judiciais que recaiam antes ou após a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo competente para fins de decisão, ao qual os jurisdicionados se vinculam.

12.13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Leiloeiro, designado para a condução do presente Leilão.

12.14. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes

da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações posteriores à retirada.

12.15. Fica ciente o arrematante que somente poderá circular em via pública com o veículo arrematado após a sua transferência e com o porte da documentação (CRV/CRLV) expedida pelo DETRAN conforme legislação vigente.

12.16. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido ou pleitear a redução do valor de arrematação.

  
**Helcio Kronberg**  
Leiloeiro Público Oficial  
CNPJ nº 22072130/0001-72

Cascavel, 17 de junho de 2019.

Alex Sandro Vítório  
Presidente da comissão de Leilão

Franca Maria Spinelli  
Membro da Comissão de Leilão

Gerusa Riboli Oliveira  
Membro da Comissão de Leilão

## Anexo único

LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	MOTOR	CHASSI	RENAVAM	VALOR
1	BAT6730	MOTOCICLETA	HONDA/CG160START	PRETA	2016/2016	KC25E0G016213	9C2KC2500GR016206	1096697197	R\$ 1.500,00
2	AYH7942	MOTOCICLETA	HONDA/NXR125 BROS ES	PRETA	2014/2014	JD23E2E008677	9C2JD2320ER008677	1006361771	R\$ 1.300,00
3	BAB9215	MOTOCICLETA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016	KC22E0G101934	9C2KC2200GR101934	1069266245	R\$ 1.300,00
4	BAD8838	MOTOCICLETA	KAWASAKI/NINJA 250R	BRANCA	2011/2011	EX250KES06904	96PEXBK11BF507030	336985231	R\$ 1.800,00
5	ARO4413	MOTOCICLETA	HONDA/CB 300R	AMARELA	2009/2010	NC43E1A015348	9C2NC4310AR015348	156175673	R\$ 1.800,00
6	ASM0796	MOTOCICLETA	HONDA/CB 300R	PRATA	2010/2010	NC43E1A067509	9C2NC4310AR067509	203871260	R\$ 1.800,00
7	MHP0523	MOTOCICLETA	HONDA/CB 300R	PRETA	2009/2010	NC43E1A032271	9C2NC4310AR032271	195838297	R\$ 1.200,00
8	AMM2996	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2005	MC35E5009288	9C2MC35005R009288	847387119	R\$ 1.200,00
9	AQW3589	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	G347E106297	9C6KG017080101802	118425692	R\$ 1.200,00
10	AZG8796	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRATA	2014/2015	KC16E8F540938	9C2KC1680FR540938	1036163200	R\$ 1.200,00
11	ATJ8043	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011	KC16E8B305954	9C2KC1680BR305954	269852239	R\$ 1.100,00
12	ATZ4713	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011/2011	KC16E6B523476	9C2KC1660BR523476	327520094	R\$ 1.100,00
13	ATR7619	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	KC16E8B330487	9C2KC1680BR330487	304041505	R\$ 1.100,00

14	AZT6817	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	2014/2015	JC41E1F804580	9C2JC4110FR804580	1056344650	R\$ 800,00
15	ATT6152	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	JC41E1B429166	9C2JC4110BR429166	307561631	R\$ 1.100,00
16	AUV5373	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2012	JC48E2C274191	9C2JC4820CR274191	408939710	R\$ 1.100,00
17	AXX9281	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	KC16E8E013701	9C2KC1680ER013701	705185508	R\$ 1.100,00
18	AOO1580	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007	KC08E17120070	9C2KC08107R120070	912940956	R\$ 1.100,00
19	AML1135	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	KC08E5031867	9C2KC0850S031867	846088223	R\$ 1.100,00
20	AQT8143	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	MC35E8094077	9C2MC35008R094077	110955935	R\$ 1.100,00
21	ATJ5107	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	KC16E7B312317	9C2KC1670BR312317	269644318	R\$ 1.100,00
22	AUG6214	MOTOCICLETA	KASINSKI/COMET 250	PRETA	2011/2011	GT250142937	93FGT250BBM003996	338729127	R\$ 1.500,00
23	AWE5031	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2012/2013	KC16E7D413049	9C2KC1670DR413049	495619698	R\$ 1.000,00
24	AQC7947	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2008/2008	KC08E38005049	9C2KC08308R005049	967067367	R\$ 1.000,00
25	ARL7554	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	KC16E19002014	9C2KC16109R002014	151792607	R\$ 1.000,00
26	ILM8600	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2003/2004	MC35E-4003196	9C2MC35004R003196	816020299	R\$ 1.000,00
27	AUL1482	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	JC41E1B785852	9C2JC4110BR785852	347398472	R\$ 1.000,00
28	MJB5462	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	JC41E1B715057	9C2JC4110BR715057	323552447	R\$ 1.000,00
29	AMC8970	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	KC08E15014223	9C2KC08105R014223	837834252	R\$ 1.000,00
30	ASP5519	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	KC15E5A107009	9C2KC1550AR107009	210207779	R\$ 1.000,00
31	AUE6822	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	JC41E1B780350	9C2JC4110BR780350	335766889	R\$ 1.000,00
32	AWH0565	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	JC41E1D701493	9C2JC4110DR701493	499351916	R\$ 1.000,00
33	ASF8741	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009	E3D1E048832	9C6KE122090048404	194825671	R\$ 1.000,00
34	ASF8960	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2010	KC16E2A017084	9C2KC1620AR017084	194561364	R\$ 1.000,00
35	AQG3924	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	E382E222190	9C6KE092080223712	972798862	R\$ 1.000,00
36	ATCS125	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	JC42E2A384122	9C2JC4220AR384122	251970507	R\$ 1.000,00
37	AUM4109	MOTONETA	HONDA/LEAD 110	PRETA	2011/2011	JF25EBO11868	9C2JF2500BR011868	351522417	R\$ 1.000,00
38	DUX7246	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2007	N/I	9C2KC08507R029335	903509709	R\$ 1.000,00
39	ARH7240	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	JC41E19050624	9C2JC41109R050624	142973491	R\$ 1.000,00
40	ATQ5206	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	2010/2010	KC16E4A069854	9C2KC1640AR069854	285035045	R\$ 1.000,00
41	ARW0538	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	JC41E1A510117	9C2JC4110AR510117	171512286	R\$ 1.000,00
42	ATS3842	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	JC41E1B447274	9C2JC4110BR447274	305671049	R\$ 1.000,00
43	AUB4470	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	JC41E1B752793	9C2JC4110BR752793	330771230	R\$ 1.000,00
44	AUC1712	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2011/2011	JC48E1B012845	9C2JC4810BR012845	331684845	R\$ 1.000,00
45	AUW9296	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	2011/2012	KC16E8C421102	9C2KC1680CR421102	417162944	R\$ 1.000,00
46	AUK1245	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	JC41E1B817922	9C2JC4110BR817922	345288572	R\$ 1.000,00
47	ALQ4844	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	MC35E4020178	9C2MC35004R020178	824633423	R\$ 900,00
48	ARI1438	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2009/2009	KC15E19015208	9C2KC15109R015208	144287811	R\$ 900,00
49	AQP4367	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	KC08E18307445	9C2KC08108R307445	986549240	R\$ 900,00
50	AQF8774	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	G347E080521	9C6KG017080076232	972301160	R\$ 1.000,00
51	ANY0490	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	MC35E6041063	9C2MC35006R041063	890580960	R\$ 900,00
52	AQI8569	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	N/I	9C2KC08108R253911	976796023	R\$ 900,00
53	ASU2361	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	JC41E2A084707	9C2JC4120AR084707	223640522	R\$ 800,00
54	ATB7266	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	JC41E1A061721	9C2JC4110AR061721	250719746	R\$ 900,00
55	ATP1323	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	JC41E2B508706	9C2JC4120BR508706	282612602	R\$ 900,00
56	MIC2538	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2010/2010	JC42E1A125043	9C2JC4210AR125043	258477326	R\$ 900,00
57	ATV3715	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	JC48E3B001627	9C2JC4830BR001627	316606960	R\$ 900,00
58	AOY4856	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	JA04E17039631	9C2JA04107R039631	926283138	R\$ 900,00
59	ATO3473	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	JC41E1B322343	9C2JC4110BR322343	281761442	R\$ 900,00
60	AWC2745	MOTONETA	HONDA/BIZ 100 KS	VERMELHA	2012/2013	HC14E1D006800	9C2HC1410DR006800	492225958	R\$ 900,00
61	ATD4614	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2010/2010	JC42E1A124168	9C2JC4210AR124168	252872932	R\$ 900,00
62	AQF2590	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	KC08E18241609	9C2KC08108R241609	971276641	R\$ 900,00
63	LWV3273	MOTOCICLETA	H/HONDA CG 125 CARGO	AZUL	1995/1995	N/I	9C2JA0101SR510014	631515655	R\$ 800,00
64	DTH2237	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2006/2007	N/I	9CDNF41AJ7M022618	888984065	R\$ 800,00
65	AJS5057	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	JC30E11072752	9C2JC30101R072752	752849158	R\$ 800,00
66	ANS1741	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	KC08E66803564	9C2KC08606R803564	882591282	R\$ 800,00
67	HSO7288	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2006	MC35E-6012603	9C2MC35006R012603	877525790	R\$ 800,00
68	APS0369	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008	MC35E8035981	9C2MC35008R035981	952224216	R\$ 800,00
69	NDL9794	MOTOCICLETA	YAMAHA/LANDER XT2250	VERMELHA	2007/2007	G355E-012092	9C6KG021070012069	930403789	R\$ 800,00
70	APY1531	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78549214	9C2JC30708R549214	960871012	R\$ 800,00
71	ARI7815	MOTOCICLETA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	KC16E19001966	9C2KC16109R001966	146465474	R\$ 800,00
72	APN5741	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	JC30E78104591	9C2JC30708R104591	946405506	R\$ 800,00
73	APM1589	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	KC08E18064642	9C2KC08108R064642	944694144	R\$ 800,00
74	AQZ9174	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	E3D1E038967	9C6KE122090039020	127756892	R\$ 800,00
75	ANU1823	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	HA07E5048387	9C2HA07005R048387	885258673	R\$ 800,00
76	MBL5135	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2002/2002	MC35E2039583	9C2MC35002R039583	784526060	R\$ 800,00
77	IOF6281	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2007/2008	JA04E18006918	9C2JA04108R006918	940180472	R\$ 800,00
78	AQS4167	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	KC08E18318707	9C2KC08108R318707	990909530	R\$ 800,00
79	ALY4537	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	MC35E4038402	9C2MC35004R038402	833173847	R\$ 800,00

80	ALP2344	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2003/2004	HA07E24002969	9C2HA07204R002969	822915839	R\$ 800,00
81	ARS9063	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2008/2009	F401BR187180	9CDNF41A9M219785	166325317	R\$ 800,00
82	APW0998	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2007/2008	JA04E18012075	9C2JA04108R012075	957430221	R\$ 800,00
83	AQZ5609	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	E3C9E007037	9C6KE121090007231	127327932	R\$ 800,00
84	AJR0256	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001	JC30E21022104	9C2JC30201R022104	750783435	R\$ 800,00
85	AOF7957	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006	JA04E16849269	9C2JA04106R849269	901617946	R\$ 800,00
86	ANN6981	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2006	KC08E56825250	9C2KC08506R825250	878497587	R\$ 800,00
87	AQL4877	MOTOCICLETA	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2008/2008	C2D8001137	95VCB1F288M002907	980740975	R\$ 800,00
88	MCC5857	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	JC30E13033747	9C2JC30103R033747	789129795	R\$ 800,00
89	ATE3520	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	JC41E1A717986	9C2JC4110AR717986	255040784	R\$ 800,00
90	NHR3261	MOTOCICLETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	N/I	9C2JA04108R068680	116177063	R\$ 800,00
91	APL9621	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	KC08E18069485	9C2KC08108R069485	944318339	R\$ 800,00
92	AQK7338	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	KC08E18279427	9C2KC08108R279427	979698952	R\$ 800,00
93	ARH0452	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	JC41E19016533	9C2JC41109R016533	142271330	R\$ 800,00
94	ANK2934	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006	KC08E16001862	9C2KC08106R001862	874464595	R\$ 800,00
95	AQN2690	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008	KC08E28084676	9C2KC08208R084676	983443939	R\$ 800,00
96	AJH2356	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	N/I	9C2JC2500YR031013	736555005	R\$ 800,00
97	ASQ8939	MOTONETA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	E3F9E002152	9C6KE1440A0002162	213896427	R\$ 800,00
98	AQL7275	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78689818	9C2JC30708R689818	981067867	R\$ 800,00
99	ATW0974	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	JC41E2B701452	9C2JC4120BR701452	317009834	R\$ 800,00
100	AMB9448	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	KC08E55009452	9C2KC08505R009452	837018412	R\$ 800,00
101	APV7963	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	KC08E18156683	9C2KC08108R156683	957508603	R\$ 800,00
102	APK6119	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2008	E381E075390	9C6KE091080049674	942017587	R\$ 800,00
103	AHQ7885	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1997/1997	N/I	9C2MC270VVR027261	693201320	R\$ 800,00
104	AUX7855	MOTOCICLETA	KASINSKI/WIN 110 60	PRETA	2011/2011	9AADB006015	93FWNBADBBM005934	425809226	R\$ 800,00
105	AMQ8795	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	KC08E25042679	9C2KC08205R042679	852565208	R\$ 700,00
106	ATY7296	MOTONETA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	E3F9E013147	9C6KE1440A0013140	326068783	R\$ 700,00
107	AIW4335	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1999/1999	N/I	9C2MC2700XR022931	723059047	R\$ 700,00
108	AOW7190	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	JA04E17042955	9C2JA04107R042955	924318317	R\$ 700,00
109	AOV6771	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007	JA04E27077633	9C2JA04207R077633	923018123	R\$ 700,00
110	AJW1924	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	JC30E11148445	9C2JC30101R148445	758069766	R\$ 700,00
111	AUH8447	MOTOCICLETA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2011	C1G0017067	95VGF2M2ABM012093	340870133	R\$ 700,00
112	ANY1739	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	JC30E76913568	9C2JC30706R913568	890743665	R\$ 700,00
113	AMZ7822	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2005/2005	E337E101016	9C6KE042050042647	862372739	R\$ 700,00
114	ARS9092	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	F466BR33977	9CDNF41L9M282531	166475416	R\$ 700,00
115	ATQ2199	MOTOCICLETA	KASINSKI/MIRAGE 150 50	GRENA	2010/2011	9CBLA004686	93FMRCCLABM004670	284135747	R\$ 700,00
116	AQL7083	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	F466BR274445	9CDNF41L8M217199	981025501	R\$ 700,00
117	AOA5249	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	JC30E76935560	9C2JC30706R935560	893981915	R\$ 900,00
118	AQG8581	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	KC08E18246259	9C2KC08108R246259	973640014	R\$ 700,00
119	AND8026	MOTONETA	YAMAHA/NEO AT115	AMARELA	2005/2005	E367E009301	9C6KE084050009165	866196056	R\$ 700,00
120	MCL3283	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	KC08E14051751	9C2KC08104R051751	829079076	R\$ 700,00
121	AKT0958	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	JC30E13159571	9C2JC30103R159571	799261750	R\$ 700,00
122	AOX6068	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	JC30E77149689	9C2JC30707R149689	925263184	R\$ 700,00
123	MEV2534	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	KC08E18123999	9C2KC08108R123999	966351045	R\$ 700,00
124	ARX4338	MOTOCICLETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/2009	E3D1E063552	9C6KE122090063434	173260888	R\$ 800,00
125	MAZ9022	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2000	MC27E-Y010033	9C2MC2700YR010033	733062644	R\$ 700,00
126	asj4858	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010	JC41E1A600581	9C2JC4110AR600581	199612501	R\$ 700,00
127	AQM4964	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78641190	9C2JC30708R641190	982065345	R\$ 700,00
128	MFJ8200	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	N/I	9C2JC30102R005476	773037039	R\$ 600,00
129	INY7997	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	KC08E17189725	9C2KC08107R189725	926549880	R\$ 700,00
130	AJN7797	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	N/I	9C2JC3020YR037936	746311745	R\$ 700,00
131	AOK9408	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2006/2007	F466BR159361	9CDNF41L7M058294	907893821	R\$ 700,00
132	AEO0405	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	KC08E57071749	9C2KC08507R071749	921536992	R\$ 700,00
133	APR7622	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78133424	9C2JC30708R133424	952174863	R\$ 700,00
134	AMR7529	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	HA07E5022033	9C2HA07005R022033	853494452	R\$ 700,00
135	MDL5986	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	N/I	9C2KC08105R136972	863485650	R\$ 700,00
136	DWX8126	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2007/2008	KC08E18031807	9C2KC08108R031807	947126872	R\$ 700,00
137	AQR9892	MOTOCICLETA	HONDA/POP100	VERMELHA	2008/2008	HB02E18048772	9C2HB02108R048772	990139921	R\$ 700,00
138	AMD3585	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	KC08E15021407	9C2KC08105R021407	838224164	R\$ 700,00
139	ATX1224	MOTOCICLETA	HONDA/POP100	VERMELHA	2011/2011	HB02E1B426120	9C2HB02108R426120	323804470	R\$ 700,00
140	AQW3440	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78748838	9C2JC30708R748838	119331063	R\$ 700,00
141	API8104	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2007/2008	E381E072420	9C6KE090080024133	939974339	R\$ 700,00
142	BAS8139	MOTOCICLETA	SUNDOWN/MAX 125 SED	AZUL	2012/2013	JCHD1111149	94J2XCCMCDM040994	1095418227	R\$ 700,00
143	ANX4231	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006	E382E053803	9C6KE092060055195	889670854	R\$ 700,00
144	ANL4789	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI AN125	AMARELA	2006/2006	F472BR104938	9CDF47AJ6M004938	875859550	R\$ 700,00
145	AQH4704	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	E382E212661	9C6KE092080214135	974634085	R\$ 700,00



**HelcioKronberg**

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL  
JUCEPAR: 653

**Cettrans**  
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

146	AMX1012	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2005/2005	HA07E25009070	9C2HA07205R009070	859162591	R\$ 700,00
147	APJ6372	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	JC30E78067575	9C2JC30708R067575	941200167	R\$ 700,00
148	AMZ1371	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2006	KC08E16000760	9C2KC08106R000760	861548957	R\$ 700,00
149	ANP6082	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2006	JC30E76800593	9C2JC30706R800593	879046040	R\$ 700,00
150	AKV8770	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	HA07E13046845	9C2HA07103R046845	802670733	R\$ 600,00
151	HSK9924	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005	KC08E15094890	9C2KC08105R094890	848972350	R\$ 600,00
152	ALW3837	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	HA07E4028422	9C2HA07004R028422	830916938	R\$ 600,00
153	AKS1652	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	JC30E13170152	9C2JC30103R170152	797764585	R\$ 600,00
154	AMO3056	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	KC08E15100882	9C2KC08105R100882	849481015	R\$ 600,00
155	ALU1866	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2004/2004	E337E060073	9C6KE042040025085	828375925	R\$ 600,00
156	AJC1863	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2002	HA07E12011185	9C2HA07102R011185	774947888	R\$ 600,00
157	ALC3619	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	JC30E13292175	9C2JC30103R292175	810556057	R\$ 600,00
158	AMY5532	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	HA07E15050289	9C2HA07105R050289	860467724	R\$ 600,00
159	EQD6706	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2010	F466-BR361002	9CDNF41LJAM303754	347056750	R\$ 600,00
160	MEP8905	MOTONETA	I/TRAXX JL110 8	VERMELHA	2008/2008	2008019323	LAAXKHE780015386	977341887	R\$ 600,00
161	AKU2344	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2003	E337E011364	9C6KE042030004306	800664183	R\$ 600,00
162	AGE0148	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2002	HA07E2010655	9C2HA07002R010655	773259953	R\$ 600,00
163	AZB1760	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2014/2015	E3L2E047056	9C6KE1950F0035354	1028358803	R\$ 600,00
164	MBU1768	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001	JC30E21010661	9C2JC30201R010661	746359624	R\$ 600,00
165	ANK7542	MOTONETA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2006	JBMS021943	94J1XFBM56M020215	874887674	R\$ 600,00
166	ASY9551	MOTOCICLETA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AMARELA	2010/2011	C1F0007934	95VGF262ABM002432	231783531	R\$ 600,00
167	AJK5933	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	N/I	9C2JC3010YR115970	741114437	R\$ 600,00
168	DYO7139	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	AMARELA	2007/2007	F401BR147810	9CDNF41AC7M005039	928556808	R\$ 600,00
169	AOP4564	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2007	E381E049125	9C6KE091070032480	913975729	R\$ 600,00
170	AQQ2136	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2007/2007	E381E049112	9C6KE091070032470	915498871	R\$ 600,00
171	AOR7026	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	N/I	9C2JC30707R120423	915246821	R\$ 600,00
172	AKU2403	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	JC30E12014873	9C2JC30102R014873	800614615	R\$ 600,00
173	KNB7031	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	N/I	9CDNF41LJ8M090826	933996799	R\$ 600,00
175	AMU1328	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005	E338E116112	9C6KE044050119078	855920491	R\$ 600,00
176	AQF4287	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78641818	9C2JC30708R641818	971608067	R\$ 600,00
177	AQD6052	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2008/2008	F401BR169221	9CDNF41AJ8M201834	968893805	R\$ 600,00
178	ALH5731	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2004	JC30E24613566	9C2JC30214R613566	815143800	R\$ 600,00
179	AQT4439	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2008/2008	JA04E18059382	9C2JA04108R059382	110846125	R\$ 600,00
180	AQK9196	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	E382E208714	9C6KE092080210230	979853630	R\$ 600,00
181	AMF6436	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2004/2005	E338E077274	9C6KE044050078798	840558015	R\$ 800,00
182	IKO9113	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	JC30E12170644	9C2JC30102R170644	779522710	R\$ 600,00
183	AMI8928	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004/2005	E337E082863	9C6KE042050034378	843281022	R\$ 1200,00
184	AES9319	MOTOCICLETA	HTA/HONDA C100	VERMELHA	1994/1994	N/I	9CAHA0501RRR04266	622764608	R\$ 500,00
185	MAY0314	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	JC30E1Y106650	9C2JC3010YR106650	738735736	R\$ 600,00
186	AUG1648	MOTONETA	HONDA/LEAD 110	VERMELHA	2011/2011	JF25EB009869	9C2JF2500BR009869	338045260	R\$ 600,00
187	AJE5911	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	N/I	9C2JC3010YR042801	732590558	R\$ 600,00
188	AAK4945	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	JC30E11231475	9C2JC30101R231475	766108821	R\$ 600,00
189	ALP9398	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2003/2003	E337E039591	9C6KE042030016259	842029470	R\$ 600,00
190	AJN0271	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	N/I	9C2JC30101R002324	725211372	R\$ 600,00
191	AMJ9821	MOTOCICLETA	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2005	HA07E25002800	9C2HA07205R002800	844937088	R\$ 600,00
192	AQT6849	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	F466BR310446	9CDNF41LJ8M253200	112970710	R\$ 600,00
193	AAK9429	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2001/2001	E308E044839	9C6KE010010044744	766712486	R\$ 600,00
194	ALT5935	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	KC08E14037184	9C2KC08104R037184	827979690	R\$ 600,00
195	AMW9521	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2005/2005	F401BR114179	9CDNF41AJ5M014179	858524864	R\$ 600,00
196	ALE7751	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2004	HA07E4001563	9C2HA07004R001563	812788958	R\$ 600,00
197	AMJ4730	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2005	HA07E5009894	9C2HA07005R009894	844182346	R\$ 600,00
198	APN4382	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	F466BR216645	9CDNF41LJ8M115528	946200050	R\$ 600,00
199	AOV1462	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	JC30E77177630	9C2JC30707R177630	922007195	R\$ 600,00
200	AFG9331	MOTOCICLETA	H/HONDA ML 125	VERMELHA	1984/1984	N/I	CG125BR2122629	510516661	R\$ 600,00
201	AIX4316	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	JC25EY026950	9C2JC2500YR026950	724352996	R\$ 600,00
202	ALS0744	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2004/2004	E337E051734	9C6KE043040029649	826396372	R\$ 600,00
203	JOD8731	MOTONETA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002	HA07E-2018195	9C2HA07002R018195	780651448	R\$ 600,00
204	ME04429	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	JC30E75093594	9C2JC30705R093594	871522039	R\$ 600,00
205	ANU8071	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2006/2006	E381E013298	9C6KE090060004875	886314895	R\$ 600,00
206	AKE9475	MOTOCICLETA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	HA07E12019922	9C2HA07102R019922	776587641	R\$ 600,00
207	AKR8856	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003	JC30E23120754	9C2JC30203R120754	797768866	R\$ 600,00
208	AQZ8149	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	F466BR309172	9CDNF41LJ8M251926	127602263	R\$ 600,00
209	ACB0878	MOTOCICLETA	H/HONDA CG 125	VERMELHA	1988/1988	N/I	9C2JC1801JR131966	522314805	R\$ 600,00
210	AJW8845	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	JC30E11163551	9C2JC30101R163551	758380674	R\$ 600,00
211	AQK4091	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	F466BR272516	9CDNF41LJ8M215270	978856457	R\$ 600,00
212	AKE9158	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2002	JC30E22115864	9C2JC30202R115864	780351711	R\$ 600,00

Rua Emiliano Perneta, 736 - Centro

CEP: 80.420-080 – Curitiba-PR / +55 45 3040-3001 / <https://www.kronberg.lel.br>

213	ARE3013	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	F466BR277753	9CDNF41J8M220507	134431596	R\$ 600,00
214	ANM9312	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2006	E382E018232	9C6KE092060018362	877507767	R\$ 600,00
215	DXJ2792	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2011/2011	JC41E1B817922	9C2JC4110BR817922	345288572	R\$ 600,00
216	AAZ6083	MOTOCICLETA	H/HONDA CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990	N/I	9C2JC1801LR508514	523366450	R\$ 500,00
217	ACD5849	MOTOCICLETA	H/HONDA CG 125 TODAY	VERMELHA	1991/1992	4000514	9C2JC1801MR210406	600494543	R\$ 500,00
218	AJE3857	MOTOCICLETA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	2000/2000	N/I	9C2MC2700YR010410	732067472	R\$ 500,00
219	AIX2839	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	N/I	9C2JC2500YR000262	723722862	R\$ 500,00
220	AEH7519	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983	N/I	CG125BR1329836	517467844	R\$ 500,00
221	AIW1674	MOTOCICLETA	H/HONDA CG 125	AZUL	1986/1986	N/I	CG125BR1484146	519277996	R\$ 500,00
222	ACV3570	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	PRETA	1988/1988	N/I	9C2JC1801JR117161	522201105	R\$ 500,00
223	AEES490	MOTOCICLETA	H/HONDA 125	BRANCA	1985/1985	N/I	CG125BR1421388	530580780	R\$ 500,00
224	AJB6739	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	N/I	9C2JC2500YR073917	729751970	R\$ 500,00
225	AAW3304	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	JC30E11237025	9C2JC30101R237025	767184378	R\$ 500,00
226	AOX3318	MOTOCICLETA	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006/2007	JCL6039104	94J2XDCL67M011711	924934336	R\$ 500,00
227	AOP1845	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2007/2007	F472BR119145	9CDCF47AJ7M019145	913450782	R\$ 500,00
228	AXB1950	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2007	E382E122555	9C6KE092070126499	932527108	R\$ 500,00
229	APJ2402	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	F466BR207389	9CDNF41J8M106272	940625512	R\$ 500,00
230	MFA0044	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	N/I	9C6KE092080199633	966369904	R\$ 500,00
231	ALB7039	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2003/2003	E337E025726	9C6KE042030011092	809695723	R\$ 500,00
232	ADF1052	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125	VERMELHA	1988/1988	N/I	9C2JC1801JR119870	521957206	R\$ 500,00
233	IPJ6107	MOTONETA	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2008	JA04E18050750	9C2JA04108R050750	116396849	R\$ 500,00
234	AGO6273	MOTOCICLETA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997	N/I	9C2HA050VTR003028	663847354	R\$ 500,00
235	AST3606	MOTOCICLETA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2009/2010	G380E007468	9C6KG0270A0012497	219136823	R\$ 500,00
236	AEV5769	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 CARGO	VERDE	1994/1994	N/I	9C2JA0101RRR81287	624723275	R\$ 500,00
237	AQM4543	MOTOCICLETA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2008/2008	JBC8089823	94J1XFB88M068816	982028415	R\$ 500,00
238	AOT3753	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	F466BR155580	9CDNF41J7M054513	919430660	R\$ 500,00
239	AXU4549	MOTOCICLETA	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2011/2011	JCB8107026	94J2XCBB8M037379	596986238	R\$ 500,00
240	ALH4554	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2003/2003	E337E039607	9C6KE042030016282	815023502	R\$ 500,00
241	AUM2945	MOTOCICLETA	KASINSKI/COMET 150 70	PRETA	2011/2011	9CAGB010104	93FCMACGB8M010118	349097933	R\$ 500,00
242	ALG9524	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2003/2003	E337E035065	9C6KE043030019902	814084842	R\$ 500,00
243	ARX4381	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	F466BR337660	9CDNF41J9M280414	166167010	R\$ 500,00
244	HRQ2388	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998	JC25EW056744	9C2JC250WVR056744	690830130	R\$ 500,00
245	AUE9645	MOTOCICLETA	KASINSKI/COMET 150 70	PRETA	2011/2011	9CACB004295	93FCMACCB8M004298	336134282	R\$ 500,00
246	AOR6975	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	JC30E77151699	9C2JC30707R151699	917516044	R\$ 500,00
247	AXM1882	MOTOCICLETA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2013/2014	F491BR226894	9CDNF41AJEM405684	581845870	R\$ 500,00
248	ASU7902	MOTOCICLETA	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2010/2010	C7EA003438	95VCA4E8AAM003777	224591371	R\$ 500,00
249	AKO9085	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003	JC30E23609231	9C2JC30213R609231	794072127	R\$ 500,00
250	AKG9421	MOTOCICLETA	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2002/2002	N/I	9C6KE020020050746	783490151	R\$ 500,00
251	AMH8415	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2005	KC08E55025923	9C2KC08505R025923	842887830	R\$ 500,00
252	ATN7545	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	JC41E1B414873	9C2JC4110BR414873	2807811261	R\$ 500,00
253	ALM1384	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2003/2004	E338E039059	9C6KE044040038878	820134503	R\$ 500,00
254	AIW0998	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1999/1999	N/I	9C2JA0100XR003896	722785771	R\$ 400,00
255	AOO3241	MOTOCICLETA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2007	JBM6051307	94J1XFBA77M040372	913187186	R\$ 400,00
256	APP7506	MOTOCICLETA	I/LIFAN LF110 2G	PRATA	2007/2008	1P52FMH81034738	LF3XCH2G18A006816	948144980	R\$ 400,00
257	AOF7127	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2005/2006	JCK5015173	94J2XECK56M008161	901502219	R\$ 600,00
258	ASZ9839	MOTOCICLETA	DAFRA/ZIG	VERMELHA	2010/2010	F1DA003691	95VFU1E5AAM003904	233085084	R\$ 400,00
259	ACYS277	MOTOCICLETA	H/HONDA CG 125	VERMELHA	1983/1983	N/I	CG125BR1322605	515438391	R\$ 400,00
260	AII7045	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	N/I	9C2JC2500XR108425	714116742	R\$ 400,00
261	APW2953	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	JC30E78506489	9C2JC30708R506489	954585470	R\$ 400,00
262	DJK2865	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2004/2004	N/I	9C6KE042040022390	824584104	R\$ 400,00
263	AOJ7504	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006/2007	E382E080448	9C6KE092070081628	907136559	R\$ 400,00
264	ASB4322	MOTOCICLETA	SUNDOWN/FUTURE 125	PRATA	2008/2008	JCAK8010575	94J1XGCK88M013572	183010795	R\$ 400,00
265	AQD8285	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008/2008	JBBM7002615	94J2XSBA88M004661	967209560	R\$ 300,00
266	ASE4177	MOTOCICLETA	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2009	JBBL8022779	94J2XSMB89M023501	183705815	R\$ 300,00
267	ASV4361	MOTOCICLETA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	JC41E2A106245	9C2JC4120AR106245	225122472	R\$ 300,00
268	APL6138	MOTOCICLETA	I/TRAXX JH125 G	PRETA	2007/2007	2007005370	LAAAANKJF270001544	943936853	R\$ 200,00
269	APU2903	MOTOCICLETA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	E382E187953	9C6KE092080189333	955514460	R\$ 150,00
270	ANJ8451	MOTOCICLETA	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	KC08E65801103	9C2KC08605R801103	873956672	R\$ 100,00